

DECRETO N° 18300

de 06 de janeiro de 1994

Dispõe Sobre: "Acrescenta o inciso VII, no Artigo 5° do Regulamento do Código de Posturas de Guarulhos aprovado pelo Decreto Municipal n° 16973/92".

O CIDADÃO VICENTINO PAPOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE

GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 3.573/90, bem como no regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 16.973/92 e conforme consta do processo nº 41326/93,

DECRETA -

Artigo 1° - Fica acrescido no Artigo 5° do Regulamento do Código de Posturas de Guarulhos, aprovado pelo Decreto Municipal n° 16.973/92, o inciso VII, com a seguinte redação:

"Artigo 5° -

I. / -

IV. -

V. -

VI. -

VII. – Enviar mensalmente ao SAAE, planilha com dados exatos referentes aos serviços executados, contendo, inclusive, as qualificações do destinatário, bem como, a metragem cúbica adquiria, para fins de lançamento de tarifas de esgoto sanitário no município".

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

Guarulhos, 06 de janeiro de 1994.

VICENTINO PAPOTTO

Prefeito Municipal

WANDERLEY SIMONE FIGUEIREDO

Secretário de Serviços Públicos

Fonte: Departamento de Relações Administrativas – Prefeitura de Guarulhos

Registrado no Departamento de Relações Administrativas - Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

